



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ENCOSTA DO SOL
MUNICÍPIO DA AMADORA

ATA N.º 1/2017

**1.ª Sessão Ordinária de 2017 da Assembleia de Freguesia de Encosta do Sol
do mandato de 2017/2021**

=== Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e dezassete, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu-se a Assembleia de Freguesia de Encosta do Sol em sessão ordinária, nas instalações da sede da Junta de Freguesia, com as presenças de dezanove membros, conforme lista anexa. -----

=== O Sr. Presidente da Assembleia deu início à primeira sessão ordinária do ano de 2017, do mandato de 2017/2021, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

1 - Intervenção do público. -----

2 - Período antes da Ordem do Dia. -----

3 - Ordem do Dia: -----

3.1. Análise, discussão e aprovação das opções do Plano e orçamento para 2018, ao abrigo do art.º 9, n.º 1, alínea a), da Lei 75/2013, de 12 de setembro;-----

3.2. Análise, discussão e aprovação do mapa de pessoal dos serviços da Freguesia, ao abrigo do art.º 9, n.º 1, alínea m), da Lei 75/2013, de 12 de setembro;-----

3.3 - Análise, discussão e aprovação da alteração ao acordo de execução relativo à delegação de competências na Junta de Freguesia, celebrado com a CMA em 01/05/2014; -----

3.4. Análise, discussão e aprovação do protocolo de cooperação com a Associação para o Desenvolvimento Local (MirAtiva), ao abrigo do art.º 9.º, n.º 1, alínea j), da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

3.5. Análise, discussão e aprovação do protocolo de cooperação com o ABCD, ao abrigo do art.º 9.º, n.º 1, alínea j), da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

3.6. Análise, discussão e aprovação do protocolo de cooperação com a Associação Celebrar a Sabedoria, ao abrigo do art.º 9.º, n.º 1, alínea j), da Lei 75/2013, de 12 de setembro;-----

3.7. Análise, discussão e aprovação do protocolo de cooperação com a Associação de Pais da Escola Primária n.º 1 2 da Brandoa, na presente data EB1/II da Brandoa, ao abrigo do art.º 9.º, n.º 1, alínea j), da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

3.8. Análise, discussão e aprovação do protocolo de cooperação com a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Brandoa, ao abrigo do art.º 9.º, n.º 1, alínea j), da Lei 75/2013, de 12 de setembro;-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ENCOSTA DO SOL
MUNICÍPIO DA AMADORA

- 3.9. Análise, discussão e aprovação do protocolo de cooperação com o Grupo 236 – Brandoa da Associação de Escuteiros de Portugal, ao abrigo do art.º 9.º, n.º 1, alínea j), da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 3.10. Análise, discussão e aprovação do protocolo de cooperação com a Associação Rancho Folclórico *Dançar é Viver*, ao abrigo do art.º 9.º, n.º 1, alínea j), da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 3.11. Análise, discussão e aprovação do protocolo de cooperação com a Associação Rancho Folclórico Infantil e Juvenil da Brandoa, ao abrigo do art.º 9.º, n.º 1, alínea j), da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 3.12. Análise, discussão e aprovação do protocolo de cooperação com o TPN – Teatro Passagem de Nível, ao abrigo do art.º 9.º, n.º 1, alínea j), da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 3.13. Análise, discussão e aprovação do protocolo de cooperação com a UDA – União Desportiva de Alfozinhos, ao abrigo do art.º 9.º, n.º 1, alínea j), da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 3.14. Proposta de Regimento para o mandato 2017/2021 – Discussão e Votação; -----
- 3.15. Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira, ao abrigo do art.º 9.º, n.º 2, alínea e), da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Nota: Para abreviar e resumir as atas, tomamos a liberdade de, quando haja referência aos partidos políticos, identificá-los pelas siglas respetivas: Partido Socialista – PS; Partido Popular Democrata/Partido Social Democrata – PSD; Coligação Democrática Unitária – CDU; Centro Democrático Social/Partido Popular – CDS; Bloco de Esquerda – BE.

Antes do início da ordem de trabalhos desta sessão, o Sr. Presidente da Assembleia, ao abrigo do art.º 6.º, n.º 1, do Regimento da Assembleia, procedeu às seguintes substituições: na bancada do PSD, o Sr. Nuno Miguel Martins Lamúrias foi substituído pela Sr.ª D.ª Aurora Mariana Luísa Tavares Pereira, que tomou posse; na bancada do CDS/PP, a Sr.ª D.ª Sandra Isabel Fonseca e Costa Gonçalves Oliveira da Silva foi substituída pela Sr.ª D.ª Sandra Marina dos Santos Moura, que tomou posse. -----

1 – Intervenção do público: -----

=== A Sr.ª D.ª Marisa Coelho questionou o executivo sobre o Plano de Ação para 2018. -----

=== O Sr. Presidente da Junta respondeu às questões colocadas, informando que no que respeita à limpeza pública a responsabilidade da Junta é apenas ao nível do pessoal e os recipientes são da responsabilidade da CM Amadora. Mais referiu que na Rua do Município existem dois prédios que não têm caixotes do lixo e põem os



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ENCOSTA DO SOL
MUNICÍPIO DA AMADORA

sacos do lixo na rua, sendo que todos os dias passa a camioneta às 8h da manhã para retirar o lixo. -----

2 - Período antes da Ordem do Dia: -----

===O Sr. Presidente da Assembleia informou que foram recebidos vários documentos que se encontram disponíveis para consulta na Delegação de Alfornelos. Deu também algumas informações de carácter prático e administrativo sobre o funcionamento da Assembleia de Freguesia. -----

===Foi aprovado por unanimidade um voto de pesar pelo falecimento do colega da bancada do PS, o Sr. Fernando Marques Coelho, que foi membro efetivo desta Assembleia no anterior mandato e já em mandatos anteriores na Assembleia de Freguesia da Brandoa. -----

===O Sr. Luís Oleiro, da bancada da CDU, colocou três questões ao executivo da Junta: 1) Se no ato de tomada de posse, no qual estiveram presentes, o vogal da CM Amadora trouxe algum presente? 2) Em tempos falou-se numa via verde para Alfornelos, o que há sobre isso? 3) Na antiga Rua de Alfornelos foi criada uma ciclovia mas não tem escoamento de água (sargetas), o que faz com que as garagens recebam essas águas degradando-as. -----

===O Sr. Amadeu Pinheiro, da bancada da CDU, relativamente aos espaços de estacionamento para motas, sendo um desses espaços em frente à Escola Fernando Namora, questionou se foi feito algum estudo sobre as pessoas que usam motas. ---

===A Sr.ª D.ª Raquel Santos, da bancada da CDU, referiu existir uma geração esquecida por este executivo. Tem uma filha adolescente e não existem atividades para esta faixa etária. Perguntou se o que está previsto para o parque de skate em frente da Galp vai efetivamente ser feito. -----

=== O Sr. Carlos Jorge, da bancada do PSD, deu as boas vindas aos membros da Assembleia e lamentou não ter sido dada a palavra às outras forças políticas, para além do PS, na tomada de posse da Assembleia. -----

===A Sr.ª D.ª Aurora Pereira, da Bancada do PSD, centrou a sua intervenção no Centro de Saúde que considera funcionar mal. Vive na freguesia há trinta e sete anos e ainda não tem médico de família; para marcar consulta espera três a quatro meses e assim solicita que a CM Amadora tome diligências junto do Ministério da saúde no sentido de prover mais médicos de família. Outra preocupação que manifestou tem a ver com a mobilidade considerando a população idosa residente e os horários e preços praticados pela Vimeca. -----

===O Sr. Presidente da Junta respondeu ao Sr. Luís Oleiro que não recebeu nenhuma prenda da CM Amadora; sobre o corredor verde de Alfornelos referiu que cerca de 33% das áreas ocupadas são destinadas a zonas verdes. O "Continente" terminou a obra mas não cumpriu com as regras pelo que não vai ser licenciado até Cumprir com as regras; quanto ao estacionamento, há um acordo tácito, de que durante a noite os moradores podem estacionar. A Rua de Alfornelos não tem sargetas. Informou que a obra ainda não está concluída e ficou de ver o que se passa. Na questão das garagens, o que está prometido pela CM Amadora é que no âmbito desta intervenção vai realizar obras de drenagem no terreno. Referindo-se



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ENCOSTA DO SOL
MUNICÍPIO DA AMADORA

ao espaço de estacionamento das motas, bem como o de estacionamento das bicicletas, não acredita que os utilizadores estacionem as motas no espaço próprio. O parque de skate está aprovado e deverá começar em 2018 bem como dois campos de Padel. Na tomada de posse da Assembleia, os partidos não falaram porque houve um consenso entre os partidos para não falarem. Quanto à Rua Pero Escobar, os fundos do Protal já não existem e não podem recorrer a estes fundos para reabilitar aquelas ruas. -----

No que respeita ao Centro de Saúde, a questão da melhoria do seu funcionamento resolvia-se com a sua passagem a Unidade de Saúde Familiar mas a criação desta unidade depende da vontade dos médicos. Até agora não encontrou um médico com vontade de abraçar esse projeto. -----

Operadores de transporte: referiu que haverá concurso de concessão pela CMA, em 2019, para nova concessão, onde se pretende serem acautelados os aspetos referidos no que respeita à melhoria de oferta (preços e regularidade). -----

=== O Sr. Luís Oleiro pediu para confirmar a resposta no que respeita ao acordo de os partidos não falarem na tomada de posse e nos aniversários. -----

3. Ordem do Dia -----

=== A Ordem do Dia inicial é a que foi inserida no Edital de 7 de dezembro e na Convocatória enviada aos senhores membros da Assembleia de Freguesia. Entretanto, a Mesa apresentou uma nova proposta para a "Ordem do Dia", alterada em relação ao Edital de 7 de dezembro, correspondendo a inclusões urgentes pois tratava-se de aprovar protocolos com entidades do movimento associativo com repercussões já no início do mês de janeiro e que não estavam incluídos no Edital; incluiu-se também um ponto 3.3 - Análise, discussão e aprovação da alteração ao acordo de execução relativo à delegação de competências na Junta de Freguesia, celebrado com a CMA em 01/05/2014, ao abrigo do art.º 9.º, n.º 1, alínea g), da Lei 75/2013 de 12 de setembro, alterando-se o anterior ponto 3.3 para 3.15. -----

=== A CDU apresentou a proposta de alteração do ponto 3.14 passar para o ponto 3.1. -----

=== O Senhor Presidente da Assembleia respondeu que até a aprovação do novo regimento vigorará o anterior, que aliás tem poucas diferenças; A Ordem do Dia proposta tem pontos urgentes que têm de ser apreciados nesta sessão e se não houver tempo a discussão do regimento ficará para uma próxima Assembleia ou realizar-se-á uma sessão extraordinária. -----

=== O Sr. Ricardo Guedes leu a proposta da Ordem do Dia alterada, que colocou à votação, tendo esta sido aprovada por maioria de 2/3 conforme exigido no Regimento. A votação foi a seguinte: 3 votos contra da CDU, 16 votos a favor (12 do PS, 1 do BE, 2 do PSD e 1 do CDS). -----

3.1 Análise, discussão e aprovação das opções do Plano e orçamento para 2018, ao abrigo do art.º 9, n.º 1, alínea a), da Lei 75/2013, de 12 de setembro;-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ENCOSTA DO SOL
MUNICÍPIO DA AMADORA

=== O Sr. Luís Oleiro disse que no orçamento se faz referência a trabalhadores que são utilizados a tempo inteiro e não são pagos vencimentos, apenas recebem subsídio de refeição, sendo a Segurança Social que assegura os subsídios; ora esta situação onera o Orçamento da Segurança Social e faz com que sejam retirados da base de dados do desemprego; passado o período destes contratos de inserção voltam a ficar novamente sem emprego. Quem lucra com isto é a Junta de Freguesia que não paga salários normais. -----

=== Não tendo havido mais intervenções passou-se à votação que foi a seguinte: 4 votos contra (3 da CDU e 1 do BE); 3 abstenções (2 do PSD e 1 do CDS) e 12 votos a favor do PS. As opções do Plano e o orçamento foram aprovados por maioria. -----

3.2 Análise, discussão e aprovação do mapa de pessoal dos serviços da Freguesia, ao abrigo do art.º 9, n.º 1, alínea m), da Lei 75/2013, de 12 de setembro;-----

=== O Sr. Luís Oleiro referiu que no mapa de pessoal consta, no verso, um funcionário dos serviços administrativos com contrato a termo resolutivo e perguntou se o executivo pretende tornar este contrato em definitivo. -----

Não havendo mais questões, procedeu-se à votação que foi a seguinte: 3 votos contra da CDU, 4 abstenções (1 do BE, 1 do CDS e 2 do PSD) e 12 votos a favor do PS. Assim, o mapa de pessoal da junta de Freguesia foi aprovado por maioria. -----

3.3 Análise, discussão e aprovação da alteração ao acordo de execução relativo à delegação de competências na Junta de Freguesia, celebrado com a CMA em 01/05/2014. -----

=== O Sr. Presidente da Junta informou tratar-se do contrato interadministrativo que era regulado por protocolo de descentralização de competências da CMA para a Junta. Depois de aprovado pela Assembleia de Freguesia e assinado pelo executivo pode-se receber os duodécimos da transferência financeira da CMA para a Junta. Fez ainda mais alguns esclarecimentos sobre o acordo no que respeita aos espaços verdes e a limpeza. -----

=== O Sr. Presidente da Assembleia colocou à apreciação da Assembleia a realização de um pequeno intervalo para leitura do documento, o que foi rejeitado.

=== Não tendo havido mais intervenções passou-se à votação que foi a seguinte: zero votos contra, 3 abstenções (2 do PSD e 1 do CDS) e 16 votos a favor (1 do BE, 3 da CDU e 12 do PS). Assim, o documento foi aprovado por maioria. -----

3.4 Análise, discussão e aprovação do protocolo de cooperação com a Associação para o Desenvolvimento Local (MirAtiva), ao abrigo do art.º 9.º, n.º 1, alínea j), da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

=== Foi submetida à Mesa uma proposta da CDU para alterar todos os protocolos de 450 km para 600 km. -----

=== O Sr. Presidente da Junta pediu à CDU para completar a proposta com o impacto financeiro no orçamento da Junta, da alteração da quilometragem. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ENCOSTA DO SOL
MUNICÍPIO DA AMADORA

=== O Sr. Luís Oleiro referiu não ter meios de apurar esses custos mas o que aumentará serão os encargos com o combustível porque o pessoal é pago pelas entidades. Trata-se de mais 300 km anuais porque os outros 300 km são para o regresso e que se traduzirão num melhor serviço aos fregueses. -----

=== O Sr. Presidente da Junta informou que se em sede de audiência com os partidos a questão tivesse sido levantada teria sido mais proveitoso pois poderia ter-se equacionado a introdução dessa proposta no orçamento. A CDU votou contra o orçamento e o plano de atividades e como é que agora pretende aumentar os encargos com esta proposta. Mais informou que estes protocolos existem há 4 ou 5 anos e que anteriormente a quilometragem era de 800 km sendo que algumas coletividades nunca os utilizaram. -----

=== O Sr. Luís Oleiro disse que aquando da reunião com os partidos não se conheciam os protocolos pois os documentos foram entregues depois. -----

=== O Sr. Fábio Ramalho, da bancada do PS, disse que durante anos a fio as associações não utilizaram a totalidade da quilometragem, pelo que não faz sentido aumentá-la. Há que saber equilibrar as necessidades das associações com as exigências da descentralização de competências em termos orçamentais. -----

=== O Sr. Luís Oleiro disse que todos tinham registado a diferença entre o tom da bancada do PS e a intervenção do Presidente da Junta. De seguida pediu para retirar a proposta, o que foi aceite. -----

=== O Sr. Carlos Jorge disse que o Sr. Presidente da Junta não precisava de uma bancada para o defender e não entendia o que se estava a discutir pois parece que não tinham conhecimento dos documentos mas depois já têm conhecimento. -----

=== O Sr. Presidente da Junta informou que em 2017 houve 8 associações com protocolos e 5 delas não atingiram a quilometragem. -----

=== Não tendo havido mais intervenções procedeu-se à votação, que foi a seguinte: 19 votos a favor. O protocolo foi aprovado por unanimidade. -----

3.5 Análise, discussão e aprovação do protocolo de cooperação com o ABCD, ao abrigo do art.º 9.º, n.º 1, alínea j), da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

=== Não tendo havido intervenções procedeu-se à votação, que foi a seguinte: 18 votos a favor (O Sr. Luís Oleiro ausentou-se da sala dado que pertence a esta associação). O protocolo foi aprovado por unanimidade. -----

3.6 Análise, discussão e aprovação do protocolo de cooperação com a Associação Celebrar a Sabedoria, ao abrigo do art.º 9.º, n.º 1, alínea j), da Lei 75/2013, de 12 de setembro;-----

=== Não tendo havido intervenções procedeu-se à votação, que foi a seguinte: 19 votos a favor. O protocolo foi aprovado por unanimidade. -----

3.7 Análise, discussão e aprovação do protocolo de cooperação com a Associação de Pais da Escola Primária n.º 1 2 da Brandoa, na presente data EB1/II da Brandoa, ao abrigo do art.º 9.º, n.º 1, alínea j), da Lei 75/2013, de 12 de setembro;-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ENCOSTA DO SOL
MUNICÍPIO DA AMADORA

=== Não tendo havido intervenções procedeu-se à votação, que foi a seguinte: 19 votos a favor. O protocolo foi aprovado por unanimidade. -----

3.8 Análise, discussão e aprovação do protocolo de cooperação com a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Brandoa, ao abrigo do art.º 9.º, n.º 1, alínea j), da Lei 75/2013, de 12 de setembro;----

=== Não tendo havido intervenções procedeu-se à votação, que foi a seguinte: 17 votos a favor (ausentaram-se dois membros da Assembleia por pertencerem a esta associação). O protocolo foi aprovado por unanimidade. -----

3.9 Análise, discussão e aprovação do protocolo de cooperação com o Grupo 236 - Brandoa da Associação de Escuteiros de Portugal, ao abrigo do art.º 9.º, n.º 1, alínea j), da Lei 75/2013, de 12 de setembro;-----

=== Não tendo havido intervenções procedeu-se à votação, que foi a seguinte: 19 votos a favor. O protocolo foi aprovado por unanimidade. -----

3.10 Análise, discussão e aprovação do protocolo de cooperação com a Associação Rancho Folclórico *Dançar é Viver*, ao abrigo do art.º 9.º, n.º 1, alínea j), da Lei 75/2013, de 12 de setembro;-----

=== Não tendo havido intervenções procedeu-se à votação, que foi a seguinte: 19 votos a favor. O protocolo foi aprovado por unanimidade. -----

3.11 Análise, discussão e aprovação do protocolo de cooperação com a Associação Rancho Folclórico Infantil e Juvenil da Brandoa, ao abrigo do art.º 9.º, n.º 1, alínea j), da Lei 75/2013, de 12 de setembro;-----

=== Não tendo havido intervenções procedeu-se à votação, que foi a seguinte: 18 votos a favor (ausentou-se um membro da bancada do PS por pertencer a esta associação). O protocolo foi aprovado por unanimidade. -----

3.12 Análise, discussão e aprovação do protocolo de cooperação com o TPN - Teatro Passagem de Nível, ao abrigo do art.º 9.º, n.º 1, alínea j), da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

=== Não tendo havido intervenções procedeu-se à votação, que foi a seguinte: 19 votos a favor. O protocolo foi aprovado por unanimidade. -----

3.13 Análise, discussão e aprovação do protocolo de cooperação com a UDA - União Desportiva de Alfofnelos, ao abrigo do art.º 9.º, n.º 1, alínea j), da Lei 75/2013, de 12 de setembro;-----

=== Não tendo havido intervenções procedeu-se à votação, que foi a seguinte: 19 votos a favor. O protocolo foi aprovado por unanimidade. -----

3.14 Proposta de Regimento para o mandato 2017/2021 - Discussão e Votação. -----

=== O Sr. Presidente da Mesa introduziu o tema e explicou as alterações propostas no regimento face ao anterior. Referiu a proposta da CDU no sentido de alterar o artigo 30.º, ponto 2, alargando o tempo de intervenção do público nas sessões da Assembleia de 5 para 10 minutos. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ENCOSTA DO SOL
MUNICÍPIO DA AMADORA

=== O Sr. Presidente da Junta referiu ser importante que a população seja motivada para intervir na Assembleia, embora seja de acautelar a não existência de diálogo entre os cidadãos intervenientes e a Assembleia. -----

=== O Sr. Fábio Ramalho alertou para a necessidade de retificar a numeração do artigo 30.º -----

=== Não tendo havido mais intervenções passou-se à votação do Regimento com a alteração proposta pela CDU, a qual foi a seguinte: 19 votos a favor. O Regimento alterado pela proposta da CDU foi aprovado por unanimidade. -----

3.15 Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade desta e da situação financeira, ao abrigo do art.º 9.º, n.º 2, alínea e), da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

=== Não tendo havido intervenções considerou-se apreciada a informação escrita do Presidente da Junta. -----

=== O Sr. Presidente da Assembleia leu a minuta da presente ata, a qual de seguida foi sujeita à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas vinte e quatro horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser colocada à votação na próxima sessão deste órgão deliberativo. -----

O Presidente da Assembleia: Ricardo Manuel Pereira Guedes

A Primeira Secretária: Maria Edite Rocha Henriques